



PORTARIA Nº 104/2023
De 1º de Março de 2023

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **GLAUCE MILENA TREICHEL**, matrícula 873-7, cargo de Professor, Nível "2", Classe "D", a contar de **22 de Fevereiro de 2023**, para atender à turma do 3º ano na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Março de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01/03/2023.


Téllis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9